



Exonera Dalva J. Zago

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



**RESOLUÇÃO Nº 016/2012**

**Data 23/03/2012**

**Súmula:** Exonera a pedido a funcionária ocupante do cargo de Enfermeira e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada, a pedido, a funcionária **DALVA JOSEFINA ZAGO**, portadora do RG. Nº 8.147.000-6 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº. 556.070.559-49, a partir de 22 de março de 2012.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Contrato nº. 009/2012 de 23/02/2012.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 23 de Março de 2012.

**Ricardo Antônio Ortiña**  
**Presidente/ARSS**

**PUBLICADO**

JORNAL 27/03/12  
DIOEMS     /    /      
TCE     /    /      
SITE ARSS     /    /      
RESP

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 27 de Março de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0060

Página 207 / 207

### ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS

PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2012. CREDENCIAMENTO (Lei n.º 8.666/93, art. 21)

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, nas especialidades de: ANGIOLOGIA, CLÍNICO GERAL – ENFASE EM INFECTOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA – HANSENÍASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, GINECOLOGIA, GINECOLOGIA – GESTAÇÃO DE ALTO RISCO, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, com profissional habilitado para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e mediante autorização da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, de forma complementar a rede de assistência a saúde no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde e serão remunerados conforme tabela de valores da ARSS – 2012, estabelecida pela Resolução n.º 015/2012, e de acordo com o descrito do anexo - I deste edital.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR MÁXIMO ESTIMATIVO DO OBJETO: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

CREDENCIAMENTO: DO DIA 28/03/2012 ATÉ 30/04/2012 DAS 08:30 ÀS 11:30 E DA 13:30 ÀS 16:30 HORAS

ABERTURA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 02 DE MAIO DE 2012.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, Setor de Licitação da ARSS sito à Rua: Antônio Carneiro Neto, n.º 801, Alvorada, Francisco Beltrão/PR. Fone/Fax: (0XX46) 3524-5335, e-mail: licitacao.arss@hotmail.com

Francisco Beltrão/PR, 26 de março de 2012.

EDUARDO CARLOS BRORING

Presidente da CPL - ARSS.

#### RESOLUÇÃO Nº 016/2012

Data 23/03/2012

Súmula: Exonera a pedido a funcionária ocupante do cargo de Enfermeira e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a funcionária DALVA JOSEFINA ZAGO, portadora do RG. Nº 8.147.000-6 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº. 556.070.559-49, a partir de 22 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Contrato nº. 009/2012 de 23/02/2012.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 23 de Março de 2012.

Ricardo Antônio Ortiña

Presidente/ARSS

#### RESOLUÇÃO Nº 015/2012.

Data: 23/03/2012.

Súmula – Institui tabela de valores para pagamento de consultas, exames e procedimentos médicos ambulatoriais nas diversas especialidades, visando credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a vigorar a presente tabela de consultas, exames e procedimentos médicos ambulatoriais para pagamentos nas diversas especialidades, para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para realização e fornecimento de serviços mediante credenciamento através de processo de inexigibilidade tipo chamamento público, sob n.º 001/2012, conforme segue:

#### 1. TABELA DE VALORES – CONSULTAS AMBULATORIAIS

Código - 1	CONSULTA AMBULATORIO - ESPECIALIDADE	VALOR
1.1	ANGIOLOGIA	R\$ 20,00
1.2	CLINICO GERAL – ENFASE EM INFECTOLOGIA	R\$ 30,00
1.3	DERMATOLOGIA	R\$ 30,00
1.4	DERMATOLOGIA – HANSENÍASE E LEISHMANIOSE	R\$ 50,00
1.5	ENDOCRINOLOGIA	R\$ 35,00
1.6	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 35,00
1.7	GINECOLOGIA	R\$ 20,00

1.8	GINECOLOGIA – GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	R\$ 30,00
1.9	ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA	R\$ 35,00
1.10	PSIQUIATRIA	R\$ 50,00
1.11	REUMATOLOGIA	R\$ 50,00

#### 2. TABELA DE VALORES – EXAMES AMBULATORIAIS

Código – 2	ESPECIALIDADE	EXAME AMBULATORIO	VALOR
2.1	ENDOCRINOLOGIA	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	R\$ 20,00
2.2	GINECOLOGIA	COLPOSCOPIA	R\$ 20,00
2.3	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRAFIA GINECOLOGICA	R\$ 30,00
2.4	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA	R\$ 30,00
2.5	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 30,00
2.6	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER	R\$ 60,00
2.7	GINECOLOGIA	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA TRANSVAGINAL	R\$ 30,00
2.8	GINECOLOGIA	PREVENTIVO DO COLO UTERINO	R\$ 20,00

#### 3. TABELA DE VALORES – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Código – 3	ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS	VALOR
3.1	ANGIOLOGIA	CURATIVO COM DEBRIDAMENTO DE ULCERA	R\$ 10,00
3.2	DERMATOLOGIA	APLICAÇÃO DE ATA (30%, 60% E 90%)	R\$ 10,00
3.3	DERMATOLOGIA	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R\$ 10,00
3.4	DERMATOLOGIA	CURATIVO COM DEBRIDAMENTO DE ULCERA	R\$ 10,00
3.5	DERMATOLOGIA	EXERESE DE TUMOR DE PELE	R\$ 10,00
3.6	DERMATOLOGIA	INFILTRAÇÃO	R\$ 10,00
3.7	ENDOCRINOLOGIA	BIÓPSIA DE TIREÓIDE ou PARATIREÓIDE (PAAF)	R\$ 20,00
3.8	GINECOLOGIA	BIÓPSIA DO COLO UTERINO	R\$ 20,00
3.9	GINECOLOGIA	BIÓPSIA MAMÁRIA	R\$ 20,00
3.10	GINECOLOGIA	CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA - CAF	R\$ 60,00
3.11	GINECOLOGIA	CAUTERIZAÇÃO	R\$ 20,00
3.12	ORTOPIEDIA	INFILTRAÇÃO	R\$ 10,00
3.13	ORTOPIEDIA	REVISÃO E TROCA DE GESSO PARA PÉ CONGENITO	R\$ 20,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 23 de Março de 2012.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA

Presidente – ARSS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

223095325

<http://amsop.dioems.com.br>